|  |  |
| --- | --- |
|   | **CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ****MATO GROSSO DO SUL****GABINETE DO PRESIDENTE** |

**ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

**EM SEU PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO.**

**DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA.**

**EM 11 DE JULHO DE 2017.**

Às oito horas e trinta minutos do dia 11 de julho de 2017, havendo número regimental: em nome de Deus, da liberdade e da democracia, sob a presidência do nobre vereador, Sr. Cícero Humberto Leite, secretariado pelo Vereador Danilo Enz, na ausência do Vereador Nivaldo Brejo, foi declarada aberta a sétima sessão extraordinária da Câmara Municipal de Batayporã/MS. Foi feita a leitura do texto bíblico pelo Vereador Danilo Enz e, em seguida, passou-se à ***ORDEM DO DIA*** solicitando o Presidente Cícero Leite, ao 1º Secretário que procedesse a do Projeto de Lei Complementar nº 02/2017, de Poder Executivo, seguindo o mesmo após a leitura as suas respectivas Comissões Permanentes. Na sequencia, o Presidente solicitou ao Vereador 1º Secretário que procedesse a leitura do Parecer Conjunto nº 020/2017, das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização e Educação e outros, referente ao *Projeto de lei Complementar nº 02/2017, de autoria do Poder Executivo*, sendo o referido parecer colocado em única discussão, votação e aprovado por todos que ressalvas nas votações pessoais dos Vereadores Germino Roz, Danilo Enz e Denise Pesqueira. Na sequencia o referido Projeto de Lei Complementar também foi colocado em única discussão, votação e aprovado por todos os pares, seguindo o mesmo a sanção do Prefeito Municipal. No ***GRANDE EXPEDIENTE***, os pronunciamentos dos Vereadores: Germino, Danilo Enz, Cabo Máximo e Cícero Leite seguem anexos desta Ata em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, §1º. O ***PRESIDENTE VEREADOR CÍCERO LEITE***, ao final, agradeceu a presença de todos, encerrando assim a presente sessão extraordinária, determinando a lavratura desta ata a qual foi aprovada por todos. Plenário das Deliberações “Sala das Reuniões Vereador Jamir Enz”, em 11 de julho de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

###  Cícero Humberto Leite

 **Ver. Presidente**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 ***Nivaldo Ferreira Moreira***

 ***Ver. 1ª Secretário***